



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

L I D O
Em. 9/11/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 3782 /2011

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 09/11/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC na quadra 04 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Gerência da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC na quadra 04 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 9/11/11
Assinatura 1198
Matrícula

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e lideranças comunitárias da região, pessoas dignas e batalhadoras que padecem com a falta de assistência por parte do Estado no tocante a equipamentos públicos que busquem a melhoria de sua qualidade de vida.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará significativa na vida de crianças, jovens, adultos, e adolescentes.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

- “III – preservar os interesses gerais e coletivos;
- IV – promover o bem de todos;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3782 / 2011
Fls. Nº 01 R.17A

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital